



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA Nº. 165-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 17 DEZ 2024

- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-

Art. 1º. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei nº 050/2024.

§ 1º Nos termos “caput” deste artigo, destina-se o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme o Anexo I, que integra esta emenda.

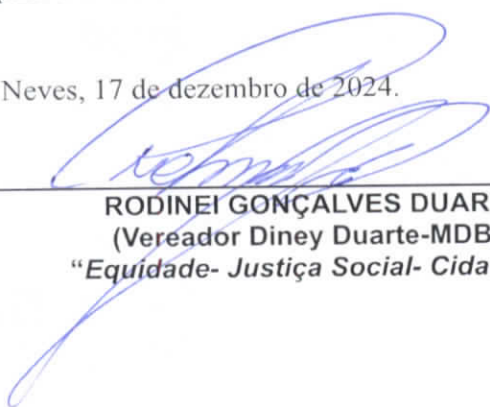
§ 2º Para fins de mudanças de do Anexo I, deverá ser observado o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada criada nesta Lei é de execução obrigatória e será financiado com recursos consignados na reserva parlamentar de bancada instituída pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

Art. 3º. Para fins de execução da Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada, deverão ser observadas as determinações e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024 e com o Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 4º. Esta emenda parlamentar impositiva de bancada integrará a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2024.



RODINEI GONÇALVES DUARTE
(Vereador Diney Duarte-MDB)

“Equidade- Justiça Social- Cidadania”

MKB MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 17/12/2024 14:51 - 036008025187



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA Nº. 165-C/2024

- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

A presente EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA é plenamente legítima, conforme o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, e está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 4.475/2024) e com o Plano Plurianual 2022-2025. Nesse sentido, é oportuno que os representantes eleitos, em nome dos cidadãos, aperfeiçoem a proposta do Poder Executivo.

Nos termos dos mencionados diplomas legais, cabe aos parlamentares de forma individual ou em bancadas identificarem as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, podendo inserir novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas.

Por fim, cumpre ressaltar que nos parâmetros da Constituição Federal de 1988 as emendas parlamentares de bancada serão obrigatoriamente executadas, salvo os motivos e impossibilidades ancoradas nas legislações que disciplinam a matéria.

JUSTIFICATIVA POLÍTICA

A emenda parlamentar de bancada é um importante instrumento pelo qual os partidos políticos representados na Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves, por meio dos vereadores eleitos, participam da elaboração do orçamento anual. Assim, as emendas parlamentares de bancada têm como objetivo aprimorar a proposta encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, garantindo uma alocação mais eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, é plenamente justo que as bancadas políticas de vereadores se envolvam nesse processo, que tem grande impacto na sociedade local.

Pelo exposto, essa bancada política não vislumbra qualquer impedimento capaz de sobressair às justificativas jurídicas e aos motivos políticos, de modo que o Projeto de Lei nº. 050/2024 pode ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa de Leis com esta respectiva Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada que deverá ser incorporada à pretensa lei orçamentária de forma definitiva após votação e aprovação.

A presente emenda tem como objetivo viabilizar o recapeamento da Rua Almenara, no Bairro Sevilha - 1ª Seção. A obra proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, prevenindo danos aos veículos e promovendo um tráfego mais fluido e eficiente. Além disso, o aprimoramento da infraestrutura viária contribuirá para a valorização do bairro e para a qualidade de vida dos moradores, impactando positivamente na circulação e acessibilidade da comunidade local. Ressalta-se que a referida rua já conta com uma base asfáltica decorrente dos serviços de tapa-buracos realizados, além de apresentar extensão compatível com o valor proposto, o que facilitará a execução da obra de forma mais eficiente.

Por ser legítima e necessária, estes parlamentares que representam a bancada, no gozo de suas prerrogativas e em respeito ao princípio da representatividade política, apresenta a presente emenda solicitando o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2024.

RODINEI GONÇALVES DUARTE

(Vereador Diney Duarte-MDB)

"Equidade- Justiça Social- Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA – LOA/2025
INDICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº Emenda: 165-C/2024

Nome do Parlamentar: Rodinei Gonçalves Duarte

Órgão: 09000 - Secretaria Municipal de Obras

Ação Orçamentária: 2.835 Gestão e Operacionalização de Emendas Parlamentares Municipais

Objeto da Emenda: Recapeamento da Rua Almenara, no Bairro Sevilha - 1ª Seção.

Forma de aplicação: Direta.

Forma de Aplicação		
Natureza da Despesa	Valor	Detalhamento do Objeto
Valor para Custeio		
Valor para Investimento	R\$ 200.000,00	As obras de recapeamento são caracterizadas pela execução de um revestimento sobre outro já existente
Valor Total da Emenda	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais.

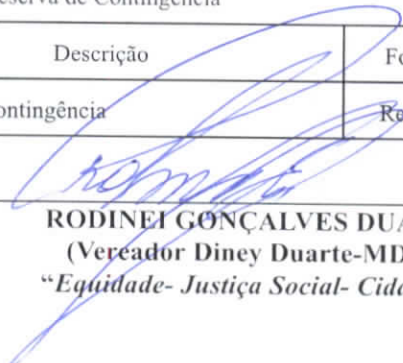
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Estado de Minas Gerais

Justificativa: A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pelo artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Este instrumento reforça a representatividade do Poder Legislativo no processo orçamentário, possibilitando a alocação de recursos em áreas prioritárias que atendem às demandas concretas da população. Dada a desigual distribuição de arrecadação entre os entes federativos, os municípios enfrentam grande pressão para atender às crescentes demandas sociais. Assim, as emendas parlamentares tornam-se um mecanismo essencial para garantir melhorias efetivas em setores estratégicos promovendo impactos diretos na qualidade de vida da população e fortalecendo o papel do Poder Legislativo.

Impacto Esperado: A emenda parlamentar é uma ferramenta essencial para que a Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves participe ativamente da construção do orçamento anual, contribuindo para a melhoria da proposta do Executivo e para uma distribuição mais eficiente dos recursos públicos. É legítimo que o vereador exerça sua função representativa, atendendo demandas locais que impactam diretamente a sociedade. Conforme entendimento do Ministério Público e a Lei Orgânica Municipal, desde que cumprido o percentual mínimo de investimento em saúde, o parlamentar pode direcionar emendas a áreas estratégicas. A presente emenda tem como objetivo viabilizar o recapeamento da Rua Almenara, no Bairro Sevilha - 1ª Seção. A obra proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, prevenindo danos aos veículos e promovendo um tráfego mais fluido e eficiente. Além disso, o aprimoramento da infraestrutura viária contribuirá para a valorização do bairro e para a qualidade de vida dos moradores, impactando positivamente na circulação e acessibilidade da comunidade local. Ressalta-se que a referida rua já conta com uma base asfáltica decorrente dos serviços de tapa-buracos realizados, além de apresentar extensão compatível com o valor proposto, o que facilitará a execução da obra de forma mais eficiente.

ANULAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade Orçamentária	003	Sup. De Contadoria Geral	
Função	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função	999	Reserva de Contingência	
Programa:	9999	Reserva de Contingência	
Ação	9999	Reserva de Contingência	
Despesa		Descrição	Fonte de Recurso
9.9.99.99.00		Reserva de Contingência	Recurso Ordinário
			Valor
			R\$ 200.000,00


RODINEI GONÇALVES DUARTE
(Vereador Diney Duarte-MDB)
"Equidade- Justiça Social- Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Observação: A referida rua já conta com uma parte de base asfáltica decorrente dos serviços de tapa-buracos realizados.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.